



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

ATA 52/2019

► I REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA - RAE ◀

Em 15 de março de 2019, reuniram-se no Gabinete da Presidência do TRE/SE, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, **Des. José dos Anjos**, o Vice-presidente e Corregedor, **Des. Diógenes Barreto**, a Juíza **Aurea Corumba de Santana**, e o Diretor-Geral, **Rubens Lisbôa Maciel Filho**, Gestores dos Macrodesafios, Secretários do Tribunal, representantes do Controle Interno, da Corregedoria Regional Eleitoral, da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, dos Comitês e Comissões, da Assessoria de Comunicação e da Assessoria Jurídica, conforme lista de presença. O Presidente abriu a reunião às 9h, esclarecendo que o objetivo seria tratar da implantação da Gestão de Riscos, do Sistema de Governança e do Planejamento Quinquenal do TRE/SE. Passou a palavra ao Coordenador de Planejamento, Estratégia e Gestão, Marcelo Gerard, que noticiou a implantação da Gestão de Riscos, neste primeiro momento, no Programa Eleições 2020, composto por 9 (nove) projetos, projetos estes formados por equipes que obedecem às diretrizes de um plano geral. Destacou que a Gestão de Riscos no Programa Eleições trará benefícios na prestação do serviço eleitoral para o cidadão. Quanto ao Sistema de Governança, ressaltou que o TRE/SE foi o segundo Tribunal do país a implantá-lo, sendo 3 (três) os pilares que fundamentam o sistema: proteger o patrimônio público, gerenciar riscos e focar ações com resultados para o cidadão. No tocante ao Planejamento Quinquenal do TRE/SE, que será executado a partir de 2021, o Coordenador informou que o Tribunal já começou a elaborá-lo, considerando que 2020 será ano eleitoral, e abrange as seguintes etapas: revisão do mapeamento do processo, construção de plano geral de projeto para a execução do planejamento, apresentação para aprovação na RAE e apresentação no Fórum de Gestão Estratégica do TRE/SE. Por fim, concluindo a sua explanação, o Coordenador de Planejamento, Estratégia e Gestão destacou que os dados que subsidiaram a presente RAE foram compilados pela Seção de Acompanhamento de Dados Estatísticos – SEADE. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, parabenizando a todos pelo trabalho. Para constar, eu, Anita Rocha Paixão Sotero, Chefe da Seção de Gestão do Planejamento e Gerenciamento de Projetos, digitei e assino a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GERARD ALMEIDA DE ANDRADE**, **Analista Judiciário**, em 10/07/2019, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANITA ROCHA PAIXÃO SOTERO**, **Analista Judiciário**, em 10/07/2019, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0722450** e o código CRC **D66DDC45**.

